



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

Processo Licitatório: 174/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 032/2022
Objeto: Aquisição de elevador eletro-hidráulico, 4000 kg Premium ou similar, para serviços de recuperação dos veículos pertencentes a frota da Garagem Municipal de Sete Lagoas/MG, conforme of.ext.jvx.1319/2022 do Deputado Estadual João Vitor Xavier, da Assembleia Legislativa do Estado De Minas Gerais, solicitação de compra nº 95786 e Termo de Referência(anexo I) emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte.
Local de realização da licitação no site: <a href="http://www.licitardigital.com.br">www.licitardigital.com.br</a>
Identificador do processo na plataforma de licitações Licitar Digital: 6669
Início de credenciamento e acolhimento de propostas: 04/11/2022 às 16h00m
Limite de credenciamento e acolhimento de propostas: 10/11/2022 às 08h00m (Horário de Brasília)
Data e hora da fase de lances: 10/11/2022 de 08h00m às 14h00m (Horário de Brasília)
Contato e esclarecimentos: <a href="mailto:dispensaeletronica@setelagoas.mg.gov.br">dispensaeletronica@setelagoas.mg.gov.br</a>

PARA QUE O INTERESSADO RECEBA QUAISQUER AVISOS E/OU ALTERAÇÕES RELATIVOS À ESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ESTE DEVE ADQUIRIR O EDITAL/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA POR MEIO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br), OU PELO SITE DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) CASO O EDITAL/ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEJA RETIRADO NA SEDE DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 111, 2º ANDAR, CENTRO, MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, O INTERESSADO DEVERÁ INDICAR CPF OU CNPJ, NOME OU RAZÃO SOCIAL E E-MAIL.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Sete Lagoas/MG, 04 de novembro de 2022

**Júnia Mara da Costa Cardoso**  
**Agente de Contratação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas (MG), inscrita no CNPJ 24.996.969/0001-22, por intermédio do seu Núcleo de Licitações e Compras, torna público que fará realizar Dispensa de Licitação Eletrônica do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**.

O(a) Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 14.887, de 01 de setembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/ MG, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

Na hipótese de não haver expediente no dia de realização da Dispensa de Licitação Eletrônica, o procedimento será realizado no primeiro dia útil subsequente, mantendo-se inalterado o horário de realização.

O Sistema da Dispensa de Licitação Eletrônica estará disponível para digitação dos dados da proposta, a partir da publicação do Aviso da Dispensa de Licitação Eletrônica de acordo com legislação em vigor.

A empresa interessada a participar deste processo deverá informar no Sistema, em campo próprio, que tem pleno conhecimento e atende às exigências de habilitação previstas neste edital.

A discriminação da estimativa contendo os valores unitários, bem como pesquisa de preços realizada, encontra-se disponível para consulta nos autos do processo, exceto nos casos em que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei Federal 14.133/21.

**SUPORTE LEGAL**

**1.1** A presente Dispensa de Licitação Eletrônica será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.951/2010, Decreto Municipal nº 5.639/2017, Decreto Municipal nº 6.827/2022 e respectivas alterações.

**1.2** Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006: As formas societárias enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esta condição por meio de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega dos envelopes.

**1.2.1** Caso não seja apresentada a certidão requerida no item 1.2 a empresa poderá emitir declaração atestando que se enquadra como microempresas e empresas de pequeno porte.

**1.2.2** O microempreendedor individual - MEI, está dispensado de apresentar tal documento, devendo então apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual expedido pela Receita da Fazenda.

**1.2.3** Para as formas societárias enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**1.2.4** A não regularização da documentação no prazo aqui previsto implicará na decadência do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

**1.2.5** Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123/2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no art. 3º da referida lei.

**PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

**2.1** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Licitar Digital, disponível no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

**2.1.1** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.2** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**2.2.1** que não atendam às condições deste Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica e seu(s) anexo(s);

**2.2.2** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.2.3** que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do termo, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2.2.3.1** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico

**2.2.3.2** Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

**2.2.4** Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.4.1** Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

### **INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

**2.3** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

**2.4** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta/Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

**2.4.1** A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**2.5** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**2.6** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

**2.6.1** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**2.7** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**2.8** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**2.9** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### **FASE DE LANCES**

**2.10** A partir das 08:00h da data estabelecida neste Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

finalização de lances também já previsto neste termo.

**2.11** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**2.11.1** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

**2.12** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**2.12.1** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica.

**2.12.2** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um) centavo.

**2.13** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

**2.14** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**2.15** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

**2.16** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

**2.16.1** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

### **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**2.17** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**2.18** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**2.18.1** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**2.18.2** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**2.18.3** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

- 2.19** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 2.20** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2.21** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 2.21.1** contiver vícios insanáveis;
  - 2.21.2** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste termo ou em seus anexos;
  - 2.21.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 2.21.4** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 2.21.5** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste termo ou seus anexos, desde que insanável.
- 2.22** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 2.22.1** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
  - 2.22.2** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 2.23** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 2.24** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 2.24.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 2.24.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 2.25** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 2.26** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**2.27** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**2.28** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica.

### **HABILITAÇÃO**

**2.29** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste termo e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, que deverá anexá-los no sistema.

**2.30** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Termo de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

**2.31** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado (a) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**2.32** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

**2.33** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica.

**2.33.1** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**2.33.2** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será declarado habilitado.

### **CONTRATAÇÃO**

**2.34** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**2.35** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica.

**2.35.1** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de seu recebimento.

**2.35.2** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**2.36** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica.

**2.37** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste termo, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **SANÇÕES**

**2.38** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam:

**2.38.1** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**2.38.2** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**2.38.3** dar causa à inexecução total do contrato;

**2.38.4** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**2.38.5** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**2.38.6** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**2.38.7** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**2.38.8** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**2.38.9** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**2.38.10** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**2.38.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**2.38.11** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

**2.38.12** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

**2.38.13** A prática de atos ilícitos sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas:

Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**2.38.14** Compete ao Secretário Municipal (titular da pasta) ou ao seu equivalente nos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, após a abertura de procedimento e observância do devido processo legal, proferir decisões nos processos administrativos sancionadores e também nos recursos apresentados, quando verificadas infrações relacionadas ao comportamento da Contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**2.38.15** Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou a quem for delegada a presente competência, após manutenção da decisão recorrida proferida pelo Secretário Municipal titular da pasta ou ao seu equivalente nos demais órgãos e entidades da administração, proferir decisão final nos processos administrativos sancionadores.

**2.38.16** Compete a todos aqueles que tiverem ciência de quaisquer infrações decorrentes do não cumprimento das normas de licitação ou de contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas informarem à Comissão Processante Especial, criada para apuração de tais infrações.

**2.38.17** A responsabilidade do infrator será apurada com a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, devendo a aplicação das penalidades cabíveis respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.39** A presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

34028/2022-16.01.04.122.2051.2685.3449052000000.0169

### **DAS OBRIGAÇÕES**

**2.40** As obrigações recíprocas entre o Município de Sete Lagoas e o licitante proponente vencedor estão definidas neste instrumento e no Termo de Referência constante do Anexo I.

**2.41** O licitante proponente vencedor deverá realizar a entrega do material em conformidade com as disposições contidas no Termo de Referência constante do Anexo I, o qual é parte integrante deste EDITAL/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA independentemente de sua transcrição.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.42** O aviso do EDITAL/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA e demais procedimentos inerentes ao mesmo, serão divulgados no Licitar Digital, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas ([www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

**2.43** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**2.43.1** republicar o presente Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica com uma nova data;

**2.43.2** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**2.43.2.1** no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**2.43.3** Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**2.44** As providências dos subitens 2.43.1 e 2.43.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

**2.45** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**2.46** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**2.47** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**2.48** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**2.49** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**2.50** As normas disciplinadoras deste Termo de Dispensa Eletrônica de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**2.51** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**2.52** Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste termo.

**2.53** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

#### **DOS ANEXOS**

**2.54** Integram este Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**2.54.1** ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

**2.54.2** ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

**2.54.3** ANEXO III- RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÕES - DESCRIÇÃO DO OBJETO

**2.54.4** ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

**2.54.5** ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO;

**2.54.6** ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;

**2.54.7** ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO TRABALHISTA;

**2.54.8** ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP;

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2022.

**Júnia Mara da Costa Cardoso**  
**Agente de Contratação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTE.

SMOSTT/GAR/076/2022

Sete Lagoas (MG), 05 de setembro de 2022

Prezado Senhor,

Conforme a lei 10.520/02, Decretos Estaduais nº 5.972/10 e 5967/10 e subsidiariamente na lei nº 8666/93 e suas alterações, segue TERMO DE REFERÊNCIA para composição de Pregão, para aquisição de Elevador Automotivo, para a Oficina Mecânica para manutenção de Veículos leves da frota do Município de Sete Lagoas.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01. OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto aquisição do Elevador Automotivo, para a Oficina Mecânica para manutenção de Veículos leves da frota do Município de Sete Lagoas.

**02. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 A aquisição do referido equipamento faz-se necessária para realizar reparos mecânicos e manutenção da frota de Veículos leves do Município de Sete Lagoas, haja vista que o objeto possui características adequadas para o melhor desempenho das atividades da oficina mecânica lotada no Setor de Transporte na Secretaria de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte.

**03. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.1 Elevador automotivo para capacidade de 4.000Kg, peso estrutural de 700Kg, com tempo de elevação de 40 segundos. Colunas em chapas de aço-carbono 6,35mm dobradas em perfil oitavado, braços reforçados e telescópicos, com 01 jogo de sapatas em "U" utilitários, sistema elétrico composto por 02 motores trifásicos 4CV, 4 polos 220V ou 380V ou 02 motores monofásicos 220w.

O produto descrito possui as exigências mínimas, sendo assim, poderá ser ofertado equipamento com características superiores.

Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas  
Rua Manoel Corrêa da Cunha, 453 – Bairro Novo Horizonte CEP.: 35701-164  
Telefax: (31) 3771-2605



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**4. DESCRIÇÃO DO ITEM E ESTIMA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO
1	Elevador automotivo para capacidade de 4.000Kg, peso estrutural de 700Kg, com tempo de elevação de 40 segundos. Colunas em chapas de aço-carbono 6,35mm dobradas em perfil oitavado, braços reforçados e telescópicos, com 01 jogo de sapatas em "U" utilitários, sistema elétrico composto por 02 motores trifásicos 4CV, 4 polos 220V ou 380V ou 02 motores monofásicos 220w.	1	R\$17.169,37

**5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 Prazo: O prazo de entrega será de 5 dias úteis, conforme solicitação da secretaria requisitante, através do formulário AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

5.2 O local de entrega será na Garagem Municipal – Rua Manoel Corrêa da Cunha – Nº 453 – Bairro Novo Horizonte – Sete Lagoas – MG – CEP: 35.701-164.

5.3 Na hipótese da contratada fornecer produtos adulterados ou em desacordo com as condições estipuladas, serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à contratada, cabendo ainda ao Jurídico da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, o direito de mover ação judicial, responsabilizando a contratada civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar ao Município.

5.4 A empresa contratada deverá instalar o equipamento conforme NR12 sigla para Norma Regulamentadora Número 12, que tem a finalidade de garantir padrões básicos de segurança para o ambiente de trabalho e profissionais que atuam na montagem e operação de máquinas.

5.5 Oferecer treinamento gratuito de manusear, manutenção e operação do equipamento para 2 funcionários do setor da oficina mecânica, indicados pelo Gerente de Mecânica.

Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas  
Rua Manoel Corrêa da Cunha, 453 – Bairro Novo Horizonte CEP.: 35701-164  
Telefax: (31) 3771-2605



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**6.0 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA**

6.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menos preços.

**7.0 – SANÇÕES**

7.1 O retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo injustificado, sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

7.2 Advertência por escrito.

7.3 Multa compulsória de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento ou Autorização de Serviço.

7.4 Suspensão do contrato e impedimento de participação em licitação por prazo não inferior a 02 (dois) anos.

7.5 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

7.6 As demais sanções são de competência exclusiva do Processo Licitatório.

**8.0 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES E FISCALIZAÇÃO**

8.1 As informações, fiscalização e acompanhamento do contrato serão realizados por Mauro Doverlino Rezende, Fone 31-3771-1551 – 31-3772-8272 - Garagem Municipal – Rua Manoel Corrêa da Cunha – Nº 453 – Bairro Novo Horizonte – Sete lagoas – MG – CEP: 35.701-164.

8.2 A entrega do equipamento será acompanhada pelo servidor acima informado, indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução, atestando o funcionamento a fatura do equipamento ao final da instalação.

8.3 AFISCALIZAÇÃO, reserva o direito de impugnar, a instalação do equipamento que não considere satisfatório ou que não estejam de acordo com as presentes especificações e funcionamento. As despesas que por ventura possam decorres destas ações da FISCALIZAÇÃO, correrão por conta da CONTRATADA. Somente À FISCALIZAÇÃO será assegurado o direito de ordenar à devolução dos materiais sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA.

8.4 Apresento neste Termo de Referência em anexo, Orçamentos de Fornecedores e Tabela de Preço Médio.

Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas  
Rua Manoel Corrêa da Cunha, 453 – Bairro Novo Horizonte CEP.: 35701-164  
Telefax: (31) 3771-2605




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEGURANÇA,**  
**TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

  
Mauro Doverlino Rezende  
Gerente de Mecânica  
Mat. 27385

  
Antônio Garcia Maciel  
Secretário Municipal de Obras, Segurança,  
Trânsito e Transporte

**Ilmo. Sr.**  
**Itamar Cota Pimentel**  
**Consultor de Licitações e Compras**

Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas  
Rua Manoel Corrêa da Cunha, 453 – Bairro Novo Horizonte CEP.: 35701-164  
Telefax: (31) 3771-2605





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório:  
Modalidade:  
Número da Dispensa:  
Objeto:


174/2022  
Dispensa Eletrônica  
032/2022  
Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Subsecretaria de Infraestrutura Superintendência de Obras Públicas Diretoria de Engenharia e Qualidade		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS		VALOR DO CONVÊNIO:	DATA:	FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: AQUISIÇÃO DE ELEVADOR ELETRO-HIDRAULICO, 4000 KG PREMIUM OU SIMILAR		R\$17.169,36	27/08/2022	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 01 MÊS		
LOCAL: SETE LAGOAS / MG		VALOR DO CONVÊNIO:		01		
ITEMS	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1	DIVERSOS	Físico % 100,00% Financeiro R\$17.169,36	100,00% R\$17.169,36			
TOTAL		Financeiro R\$17.169,36	100,00% R\$17.169,36			
Observações:						
<p><i>RA</i></p> <p>RAQUEL SOUSA ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL CREA MG: 174.455/D</p> <p>DULÍLIO DE CASTRO FARIA PREFEITO MUNICIPAL</p>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

ESTADO DE MINAS GERAIS						
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Subsecretaria de Infraestrutura Superintendência de Obras Públicas Diretoria de Engenharia e Qualidade						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS				FOLHA Nº: 01/01.		
OBRA: AQUISIÇÃO DE ELEVADOR ELETRO-HIDRAULICO, 4000 KG PREMIUM OU SIMILAR				DATA: 27/06/2022		01
LOCAL: SETE LAGOAS / MG				FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: MERCADO				( )	(X)	INDIRETA
				% ISS MUNICIPAL:	BDI:	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		DIVERSOS				
1.1	MERCADO	AQUISIÇÃO DE ELEVADOR ELETRO-HIDRAULICO, 4000 KG PREMIUM OU SIMILAR, INCLUSO: ENTREGA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO + GARANTIA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA	un	1,00	RS17.169,36	RS17.169,36
<b>SUBTOTAL ITEM 1</b>						<b>17.169,36</b>
<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>						<b>RS17.169,36</b>
<b>OBS:</b>						
1 - RECOMENDA-SE QUE AS COLUNAS "PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)" E "PREÇO TOTAL (COM BDI)" ESTEJAM APLICADAS A FUNÇÃO "ARREDONDAR COM DUAS CASAS DECIMAIS" CONFORME PADRÃO TCU.						
2 - O EQUIPAMENTO SERÁ ENTREGUE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.						
 _____ RAQUEL SOUSA ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL CREA MG: 174.455/D						
 _____ DULIO DE CASTRO FARIA PREFEITO MUNICIPAL						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS</b> PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO SETE LAGOAS 3137797000 prefeitura@setelagoas.mg.gov.br 24.996.969/0001-22		<b>SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 095786</b> ORGÃO : SEC MUN DE OBRAS, INFRAEST E POLÍTICAS U UNIDADE : SEC MUN DE OBRAS, INFRAEST E POLÍTICAS U USUÁRIO : VANILDE CRISTINA DE MOURA	
<b>QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR</b> <b>TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE</b>					
Dados da Solicitação					
Departamento : 32 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E		Tipo :			
Data : 08/07/2022		Val. Aprox.: R\$		P.A. :	
Resumo : AQUISIÇÃO DE ELEVADOR ELETRO- HIDRÁULICO, 4000 KG PREMIUM OU SIMILAR, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL, DE SETE LAGOAS/MG, CONFORME OF.EXT.JVX.1319/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO VITOR XAVIER, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, 3 ORÇAMENTOS (PROPOSTA COMERCIAL) EM ANEXO.					
ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 34028/2022 - 16.01.04.122.2051.2685.3449052000000.0169 Unidade Orçamentária: SEC MUN DE OBRAS, INFRAEST E POLÍTICAS URBANAS Proj/Ativ: 2685 - GESTÃO DA FROTA E EQUIP PESADOS Elemento: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 169 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS 4.4.9.0.52.18.00.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos 3547 - ELEVADOR  RESERVA: TOTAL RESUMO: AQUISIÇÃO DE ELEVADOR ELETRO- HIDRÁULICO, 4000 KG PREMIUM OU SIMILAR, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL, DE SETE LAGOAS/MG, CONFORME OF.EXT.JVX.1319/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO VITOR XAVIER, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, 3 ORÇAMENTOS (PROPOSTA COMERCIAL) EM ANEXO.	17.169,36	17.169,36
<b>TOTAL</b>					<b>17.169,36</b>
SETE LAGOAS, 08 DE JULHO DE 2022.		 Antônio Garibaldi SEC.ORDENADOR(A) DA DESPESA		 Lorena Silva França Mat. 26158   Carlos Alberto Coelho Téc. Contabilidade Matrícula 3668 CRC-MG 067108/O-9 CONTABILIDADE	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

**1.** A licitante deverá anexar, no prazo solicitado, obrigatoriamente, no sistema e em ordem, cópia dos documentos abaixo:

1.1. Regularidade Fiscal Federal, Social e Trabalhista;

1.2. Outros Documentos.

Como condição prévia à participação será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

**1.1 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista - artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021:**

**1.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

**1.1.2.** Prova de regularidade relativa a Créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União, unificada com a Seguridade Social (INSS), emitida pela Receita Federal, consoante portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;

**1.1.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

**1.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, emitida pela Justiça do Trabalho, a partir de 04 de janeiro de 2012.

**1.2 Outros Documentos:**

**1.2.1** Declaração assinada pelo representante legal do Licitante de enquadramento da empresa na qualidade de ME ou EPP, conforme modelo no Anexo VIII.

**1.2.2** Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo VI.

**1.2.3** Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo V**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013.

**1.2.4** Declaração assinada pelo representante legal do Licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei Federal nº 9.854/1999, conforme modelo no Anexo VII.

**1.3** As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**1.3.1** As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

**1.4** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

**1.5** Será desclassificada a proposta vencedora que: contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste TERMO ou em seus anexos; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste TERMO ou seus anexos, desde que insanável.

**1.6** As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do termo no prazo estabelecido pelo Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse termo.

**1.7** Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências do presente TERMO e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do TERMO, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**1.8** Documentos anexados no sistema que não foram solicitados no aviso, terão a mesma análise e julgamento dos documentos que foram solicitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**ANEXO III – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÕES - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

<b>DISPENSA ELETRÔNICA Nº</b>	<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>		
<b>DATA DA LICITAÇÃO:</b>	<b>HORA DA LICITAÇÃO:</b>		
PROPONENTE:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
TELEFONE:	FAX:		
CELULAR:	E-MAIL:		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA BANCÁRIA:	
INSCRIÇÃO NO SIMPLES ( ) SIM ( ) NÃO			

Item	Qtde.	UND	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
1	01	unidade	Elevador automotivo para capacidade de 4000 kg Premium ou similar, para serviços de recuperação dos veículos pertencentes a frota da garagem municipal, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência (anexo I)	R\$ 17.169,36	R\$ 17.169,3

\_\_\_\_\_  
EMPRESA:  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**OBS: OS VALORES CONTIDOS NESTE MODELO SÃO ESTIMATIVAS DE PREÇOS.  
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

....., ..... de ..... de 2022.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ATT.: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A ..... com sede na  
..... CNPJ Nº ..... INSCRIÇÃO  
ESTADUAL Nº ..... vem apresentar sua proposta para o objeto licitado em  
conformidade com o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA do Processo Licitatório nº  
\_\_\_\_\_/2022, Dispensa de Licitação Eletrônica nº \_\_\_\_\_/2022.

Declara estar de acordo com os termos do processo supracitado.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente licitação, indica para assinatura do  
Contrato o seu representante legal Sr. ...., CI nº ..... CPF nº  
.....

1 – Propomos, para execução do serviço licitados, o preço total de R\$ \_\_\_\_\_, conforme  
RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO, em anexo.

2 – A validade desta proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
(com carimbo da empresa)

**OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessada em participar da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 032/2022, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

**I** – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

**II** – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

**III** – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

**IV** – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;  
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

**V** – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

Assinatura do representante legal  
Nome: Cargo: Carteira de identidade nº: CPF nº  
EMPRESA: SEDE: CNPJ:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, e em conformidade com o artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/2021, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação da empresa acima no processo anteriormente mencionado, e estou ciente que devo declará-lo caso venha a ocorrer durante qualquer da fase do processo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
(com carimbo da empresa)

**OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO TRABALHISTA**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, **salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal nº 10.097/2000.**

Declara, ainda, que cumprirá a cota de contratação de aprendiz a que está obrigada nos termos dispostos no artigo 429 e seguintes da CLT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
(com carimbo da empresa)

**OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Licitatório: 174/2022  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número da Dispensa: 032/2022  
Objeto: Aquisição de Elevador eletro-hidráulico

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº.....

DECLARA à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG, para fins de participação na Dispensa de Licitação Eletrônica nº ....., que cumpre plenamente os requisitos para classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estando apta a gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei. Declara ainda que, no ano-calendário de realização do presente procedimento, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
(com carimbo da empresa)

**OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**